

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2445

DE 03 DE

AGOSTO

DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Jorge Teixeira de Oliveira Governador

Conceder afastamento ao servidor AMARO GUSMÃO GUEDES, Médico, cadastros n°s 22.834 e 22.835, lotado no Hospital de Base "Ari Pinheiro", para se deslocar até a cidade de Canela RS, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, no período de 27 a 31/07/84.

Teobaldo de Monticello Pinto Viana Sec. de Estado da Administração